## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 129/2018**

PUBLICADO EM: 19109118

EDIÇÃO NÚMERO: 1269-18

JORNAL: DIGUERO O PICIAL

(Republicado por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 2816/2018.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal FABIO DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de 08/09/18, com retorno ao trabalho no dia 13/09/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de setembro de 2018.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente

HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br